



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 4 de Setembro de 2014 • Ano II • Nº 464

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- Decreto Nº 298, de 03 de setembro de 2014.
- Portaria Nº 215, de 02 de setembro de 2014.
- Portaria Nº 216, de 04 de setembro de 2014.
- Portaria Nº 217, de 04 de setembro de 2014.
- Aviso de Publicação de Errata do Pregão Presencial Nº 031/2014/SRP.
- Republicação da Homologação Pregão Presencial Nº 031/2014/SRP.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 298, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor do Centro de Educação Infantil Rachel Vaz Sampaio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo de Diretor do Centro de Educação Infantil Rachel Vaz Sampaio a seguinte servidora:

NOME	CARGO
Silvana do Nascimento Fernandes	Diretor Escolar

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 03 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor, Sr. **ANTÔNIO WILSON MARQUES SANTOS**, Encarregado de Serviços Gerais, Matrícula nº 7600, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, requerido nos autos do Processo Administrativo nº 295/2014;

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 216, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor
José Francisco de Jesus Santos e
dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para o Servidor Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE JESUS SANTOS**, Agente de Limpeza, matrícula nº 187-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 04 de setembro de 2014 e finda-se em 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 217, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio a Servidora
Daiane Santana dos Santos e dá
outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para a Servidora Sra. **DAIANE SANTANA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 6551-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 04 de setembro de 2014 e finda-se em 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Erratas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2014/SRP**

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, torna público para conhecimento dos interessados, a errata da publicação do Ato de Adjudicação e Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014/SRP**, cujo objeto é a seleção de propostas mediante Registro de Preços para **aquisição de Material Elétrico para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa**, publicada no dia 26 de Agosto de 2014, na edição Nº 451 do Diário Oficial do Município de Amargosa, nos termo seguintes:

Onde se lê: "SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 32.675.217/0001-98", leia-se: "**SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 18.448.623/0001-97**".

Amargosa, 03 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

HOMOLOGAÇÃO*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do objeto de todos os Lotes, realizada pelo Pregoeiro e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

Lote 01	R\$ 380.000,00	SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 18.448.623/0001-97
--------------------	-----------------------	--

Amargosa, 03 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

* Republicada – Erro de Digitação